



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.01.30.580-02 - PC.25.01.30.580-02 - DATA: 04/02/2025

**OBJETO**

Locação de veículo de som com profissional externo, denominado carro de som com condutos, para divulgação dos atos públicos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Fortim/CE.

**INTRODUÇÃO**

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

**EXPLICATIVO DOS ÍNDICES**

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.01.30.580-02 - PC.25.01.30.580-02 - DATA: 04/02/2025

**RESUMO GERAL DOS RISCOS**

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	GESTÃO DE CONTRATOS ATRASOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-02	GESTÃO DE CONTRATOS QUEBRA OU FALHA TÉCNICA NO VEÍCULO OU NOS EQUIPAMENTOS DE SOM	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO
R-03	GESTÃO DE CONTRATOS UTILIZAÇÃO INADEQUADA DO SERVIÇO PARA FINS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	GESTÃO DE CONTRATOS PROBLEMAS COM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-05	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PROBLEMAS TRABALHISTAS ENVOLVENDO O PROFISSIONAL CONTRATADO	3. MÉDIA 4. ALTO	P X I = 12 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 5



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**  
MR.25.01.30.580-02 - PC.25.01.30.580-02 - DATA: 04/02/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

<b>R-01 - ATRASOS NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	9
<b>Impacto:</b>	3. MÉDIO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Problemas mecânicos no veículo, falha na comunicação entre a administração pública e o prestador de serviço, ou falta de planejamento do itinerário.			
<b>Ações preventivas</b> Estabelecimento de cronograma detalhado com rotas e horários, além de um canal de comunicação direto entre a Secretaria e o prestador do serviço.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscal de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Reagendamento imediato do serviço e, se necessário, aplicação de penalidades contratuais ao fornecedor.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.			
<b>R-02 - QUEBRA OU FALHA TÉCNICA NO VEÍCULO OU NOS EQUIPAMENTOS DE SOM</b>			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Manutenção inadequada do veículo, falha nos alto-falantes, fiação defeituosa ou pane elétrica no equipamento de som.			
<b>Ações preventivas</b> Exigência de manutenção regular do veículo e testes periódicos nos equipamentos antes da execução do serviço.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscal de Contrato e Empresa ou Profissional Autônomo Contratado.			
<b>Ações de contingência</b> Substituição imediata do veículo ou equipamento defeituoso e reprogramação das divulgações.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Empresa ou Profissional Autônomo Contratado.			
<b>R-03 - UTILIZAÇÃO INADEQUADA DO SERVIÇO PARA FINS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO</b>			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	2. BAIXA	<b>P X I:</b>	8
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Uso do veículo de som para fins particulares ou divulgação de mensagens não autorizadas.			
<b>Ações preventivas</b> Definição clara no contrato das mensagens que podem ser divulgadas, com autorização prévia da Secretaria de Administração e Finanças.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Fiscal de Contrato.			
<b>Ações de contingência</b> Aplicação de sanções contratuais e, se necessário, rescisão do contrato com substituição do fornecedor.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Gestor de Contrato e Secretário de Administração e Finanças.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

MR.25.01.30.580-02 - PC.25.01.30.580-02 - DATA: 04/02/2025

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

<b>R-04 - PROBLEMAS COM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS</b>			
<b>Categoria:</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	9
<b>Impacto:</b>	3. MÉDIO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Circular em áreas proibidas para veículos de som, emissão de ruído acima do permitido ou ausência de licenciamento do veículo.			
<b>Ações preventivas</b> Exigência de conformidade com a legislação de trânsito e meio ambiente, além da apresentação de documentos regulares do veículo.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação.			
<b>Ações de contingência</b> Correção imediata das irregularidades e, em caso de persistência, substituição do prestador.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Empresa ou Profissional Autônomo Contratado; Gestor de Contrato e Secretário de Administração e Finanças.			
<b>R-05 - PROBLEMAS TRABALHISTAS ENVOLVENDO O PROFISSIONAL CONTRATADO</b>			
<b>Categoria:</b>	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
<b>Probabilidade:</b>	3. MÉDIA	<b>P X I:</b>	12
<b>Impacto:</b>	4. ALTO	<b>Nível:</b>	ELEVADO
<b>Informações das causas</b> Falta de regularização do vínculo empregatício do profissional que opera o carro de som ou descumprimento das obrigações trabalhistas por parte da empresa contratada.			
<b>Ações preventivas</b> Exigência de comprovação da regularidade trabalhista do profissional e fiscalização da conformidade contratual pela empresa fornecedora.			
<b>Responsável por ações preventivas:</b> Agente de Contratação.			
<b>Ações de contingência</b> Exigência de regularização imediata do vínculo do profissional ou substituição por outro dentro dos padrões legais.			
<b>Responsável por ações de contingência:</b> Agente de Contratação e Secretário de Administração e Finanças.			

Fortim-CE, 4 de Fevereiro de 2025.

Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

José Neto de Castro

Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura

Comissão de Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 580760fb5def6e2ca8eaf601236d5b08

